

PROJETO DE LEI Nº 43 /2023

LIDO EM PLENÁRIO
28/11/2023
ASSISTENTE GERAL

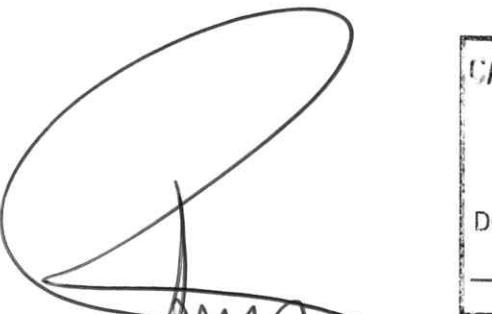
Declara Entidade de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO ANJOS DA AMAZONIA.**

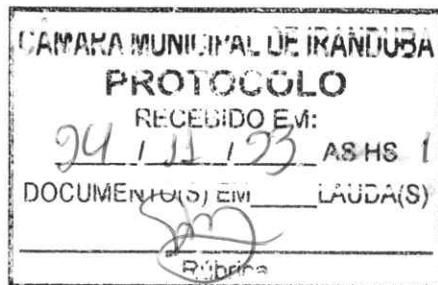
Luís Carlos Rodrigues de Moura - Republicanos, Vereador do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminham o referido Projeto de Lei para a douta apreciação e deliberação do soberano plenário:

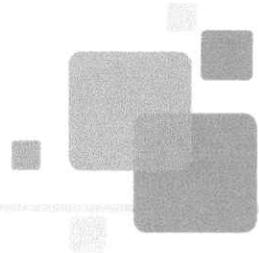
Art. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO ANJOS DA AMAZONIA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.363.408/0001-38, com sede na Rua Péricles de Morais, nº 01, travessa 10, Cidade Nova, Centro – CEP 69415-000, em Iranduba-Am.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 22 de novembro de 2023.


Luís Carlos Rodrigues de Moura
Vereador do Partido Republicanos





JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal ao **INSTITUTO ANJOS DA AMAZONIA**, cuja a mesma, reconhecidamente, presta relevantes serviços à Comunidade Irandubense, desenvolvendo Projetos Socioeducativos para acompanhamento de famílias de baixa renda, tendo como objetivo de discutir medidas de prevenção e combate ao uso de drogas ilícitas, tabagismo, gravidez na adolescência e do álcool, como também levando profissionais capacitados para ministrar cursos de capacitação, Assistência Social as pessoas reconhecidamente pobres. Além de apoiar as ações da defesa Civil e Corpo de Bombeiros em nosso Município.

Portanto, foi visado que o referido projeto é de grande relevância pois é voltado ao Assistencialismo à Sociedade Irandubense e observamos a necessidade de transformar em utilidade Pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 22 de novembro de 2023.


Luís Carlos Rodrigues de Moura
Vereador do Partido Republicanos